



Pirassununga, 18 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 330/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Revoga o Ato da Mesa nº 325 de 10 de agosto de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data. Pirassununga, 16 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente, Vitor Naressi Netto- Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 3920/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 166/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 17/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** EXTINTORES PIRASSUNUNGA EIRELI EPP. **Valor:** R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). **Ordem de Serviço:** nº 410/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 17/08/2023. **Objeto:** Recarga de extintores PQS 4 kg e AP 10L – Secretaria Municipal de Governo.-Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 1012/22. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/22. **Termo Aditivo nº 81/23 Contrato:** 20/22. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de julho de 2023. **Valor:** o valor que atenderá o período será de R\$ 270.692,40 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **Assinatura:** 17/08/23. **Objeto:** serviços de telecomunicações nas modalidades stfc, analógico e digital.- Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2185/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 167/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:**

16/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ANTÔNIO MARCOS FERREIRA RESTAURADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS. **Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 414/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 18/08/2023. **Objeto:** Serviço de afinação em pianos do Conservatório Municipal Cacilda Becker – Secretaria Municipal de Educação. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 545/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a ficar à disposição da Justiça Eleitoral durante o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizado no dia 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 139 da Lei nº 8.069/1990, com redação dada pela Lei nº 12.696/2012:

I - Titulares:

- Pedro da Silveira Lizeo
- Anderson da Silva Ferronato
- Caio Velloso Guimarães
- Cledson Alberto Martins de Oliveira
- Adilson José Pereira
- Fábio Camargo de Souza Mello
- Kesya Eduarda Leme da Silva
- Iana Carolina de Lima
- Phelipe Marcelo Berretta laderoza
- Douglas Eduardo Bonvechio Scheffer
- Aliane Cristina Alves de Aguiar

II - Suplentes:

- Israel Foguel
- Maria Aparecida Barbatana Tucumantel
- Paulo Cesar laderoza
- Helcio José Figueira
- Claudio Roberto Bertoli
- Weverton Oliveira Dias
- Francielly Fabiana de Souza
- Vanderlei Facca
- José Antonio Camargo de Castro

Art. 2º Para tanto, ficam convocados os servidores mencionados no artigo 1º, para reunião no dia 24 de agosto de 2023, às 9h30min., no Plenário do Paço Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pirassununga, 18 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 546/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.602, de 1º de junho de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município de Pirassununga e o Serviço de Atendimento Especializado, designando para integrá-los os cidadãos abaixo:

A - Vigilância Epidemiológica

Médico: Dr. Carlos Roberto Bertin

Médica: Dra. Juliana Cristina Tangerino

Médica Veterinária: Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira

Enfermeira: Patrícia Isabela Cascardo Mellario

Juliana Pichinelli Prata Destefano

Técnica de Enfermagem: Ana Cristina de Oliveira Françoso Hamera

Mariane Priscilla Murarolli da Silva

Adaiane Nalva da Silva

Administrativo: Dalva Lúcia de Paula Lemos

Elza Rodrigues de Oliveira

Roberta Cristina Ribeiro de Queiroz

B - Serviço de Atendimento Especializado

Médico: Dr. Carlos Roberto Bertin

Médica Infectologista: Dra. Juliana Cristina Tangerino

Médico Ginecologista/Obstetra: Dr. José Geraldo Del Santo Devitte

Enfermeira: Elaine Cristina Bertoli

Farmacêutica: Erika Cristina Uenaka

Psicóloga: Dra. Linda Yamashiro

Auxiliar de Enfermagem: Adriana Gonçalves

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 264, de 9 de maio de 2017 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 547/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.932, de 11 de agosto de 2022 e apensos; e,

Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a partir desta data, a Guarda Civil Municipal Ivanete da Rocha Silva, RG nº 27.581.457-9 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal Inspetor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 548/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.932, de 11 de agosto de 2022 e apensos; e,

Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a partir desta data, o Guarda Civil Municipal Edmilton Rodrigo Robocino, RG nº 27.970.427-6 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal Subinspetor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 549/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 18 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.932, de 11 de agosto de 2022 e apensos; e,

Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a partir desta data, o Guarda Civil Municipal Fabio Carlos da Silva Lepkoski, RG nº 30.687.890-2 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda

Civil Municipal Subinspetor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O